DECRETO Nº 4612 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBRO INTEGRANTE DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, NOMEADO PELO DECRETO Nº 4569 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro integrante da Junta de Recursos Tributários, representando os Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, o Sr. Jairo Luiz de Souza, como membro efetivo, em substituição a Sra. Adriane Maria de Lima, nomeada pelo Decreto nº 4.569 de 21 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

TÚLIO EDUARDO DE AVELAR FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município